



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº.: 018, 30 DE MARÇO DE 2021.

Concede reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos da Lei Federal nº.: 13.708 de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores municipais dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que passa a ser de R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, em obediência à Lei Federal de nº.: 13.708/2018.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dos encargos desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de março de 2021.

APROVADO
Em: 14 / 04 / 2021
Sessão: 13ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Jânio Pacheco
JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em: 20 / 04 / 2021
Sessão: 14ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente